



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a **Comissão Permanente de Avaliação** da Câmara Municipal de Gurinhatã, para o corrente exercício financeiro de 2.020, os seguintes componentes:

Presidente: **Cleiber Cintra Duarte**

Endereço: Av. Heitor José de Castro, nº 98, Distrito de Flor de Minas, CEP 38.315-000

C.P.F.: 029.149.526-51

Telefone: (34) 99964-7829

e-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

Membro: **Edson Rodrigues do Nascimento**

Endereço: Rua Ataíde Quirino, nº 52, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 703.904.936-20

Telefone: (34) 99973-3116

e-mail: edinhosp@bol.com.br

Suplente: **Eriicleide Alves das Chagas**

Endereço: Rua Francisco Martins Ferreira, nº 137, Centro, CEP 38.310-000

C.P.F.: 067.820.266-43

Telefone: (34) 99777-8204

e-mail: ericleidealvesc@gmail.com

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.021 com término em 31 de Dezembro de 2.021.

CUMPRASE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de Janeiro de 2.021.

ALEXANDER BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE